



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 491 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 12/12/2023  
EDIÇÃO Nº 2517  
FLS: 406  
ASS. Schmitz

Reconhece ao(à) servidor(a) ELIZANGELA PIRES DO NASCIMENTO ANTES a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 15.045/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) ELIZANGELA PIRES DO NASCIMENTO ANTES, a segunda promoção por grau de escolaridade de 6 (seis) níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 14 (quatorze) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de dezembro de 2023.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL